



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 205, DE 01 DE JULHO DE 2014.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A
FUNCIONÁRIO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Atribui a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Contabilidade, Orçamento e Controle Interno ao funcionário público **MARCELO SAMPAIO DE LARA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições constantes na Portaria nº. 062, de 20 de março de 2013.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de julho de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio/MT